

Resolução n.º 21/62

Aprova os contos do Execu-
tivo Municipal.

A Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, em sessão ordinária realizada nesta Sala, tendo em vista o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento:

Resolve:

Aprovar os contos do Executivo Municipal com comprovantes relativos aos exercícios de 1961, p. fins, inclusive a aplicação de 50% da Cota do Imposto de Renda em parcelas de ordem rural, de conformidade com o art.º 15, § 4.º da Constituição Federal, referente aos mesmos exercícios, nos termos dos §§ 1.º e 2.º, do artigo 3.º, da Lei Federal n.º 1393, de 12 de Junho de 1951.

Sala dos Sessões da Câmara Municipal de Fundão, em 10 de Março de 1962

As) Jason Rodrigues Sarmiento - Presidente -
Registrada nesta Secretaria da Câmara Muni-
cipal de Fundão, em 10 de Março de 1962

As) Celso Lucatello - 1.º Secretário
Cumpra-se Registro - se e Publique-se
Fundão, 12 de Março de 1962.

Wanderley de Sá

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria - Secretaria da
Prefeitura Municipal de Fundão, aos doze dias
do mês de Março do ano de mil novecentos e ses-
senta e dois.

Oilando Gomes
Secretário - Interino